



Prefeitura Municipal de Iúna

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO Nº 047/2017 NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Às nove horas do dia três do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Iúna/ES, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, reuniram em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitação, incumbidos de julgar o procedimento licitatório para **Contratação de empresa para construção de Creche/Pré-Escola Proinfância Tipo 2 Convencional – Termo de Compromisso nº PAC 2 5529/2013 MEC/FNDE**. Nesta fase da licitação estão participando as empresas: EDIFICA ENGENHARIA LTDA EPP, sem representante presente, ESTRUTURA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, representada pelo Sr. Rondinelle Nogueira dos Santos e TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, sem representante presente. Franquearam-se aos presentes, os envelopes de proposta de preços para verificar se os mesmos estavam devidamente lacrados. A Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas para análise e julgamento. Todas as propostas foram devidamente **CLASSIFICADAS** de acordo com as exigências do edital. O representante da empresa ESTRUTURA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME questionou sobre o cálculo do BDI da empresa TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Foi solicitado a presença do Senhor Jonildo de Castro Muzi e Dênis Antônio de Oliveira para verificar o BDI questionado, onde ambos opinaram pela habilitação do BDI. A CPL resolveu manter a classificação da empresa TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Prosseguindo com os trabalhos obteve – se a seguinte classificação: 1º - TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – R\$1.019.733,75; 2º - ESTRUTURA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME – R\$1.033.833,57; 3º - EDIFICA ENGENHARIA LTDA EPP – R\$1.113,974,19. Tendo em vista que o Edital previu o critério de menor preço global, para o julgamento das propostas, sagrou-se vencedora a licitante TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA com o resultado total de: R\$ 1.019.733,75 (um milhão, dezenove mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). Diante disso o processo licitatório foi totalizado neste valor. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, ficando os licitantes desde já informados da apresentação das contrarrrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do prazo do recurso. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h e 03min. e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.



Prefeitura Municipal de Iúna

Robson Gonçalves da Silva
Presidente da CPL

Ana Maria Moreira Cote Amurim
Membro da CPL

Edinéia da Costa Fernandes
Membro da CPL

Rondinelle Nogueira dos Santos
Estrutura Comércio e Construções Ltda –
ME